



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 177, DE 20 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o Memorando Eletrônico nº 18/2023 - CCEC, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Engenharia Civil – Campus Mossoró. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I - Valder Adriano Gomes de Matos Rocha;
- II - John Eloi Bezerra;
- III - Rodrigo Nogueira de Codes;
- IV - Almir Mariano de Sousa Júnior;
- V - Christiane Mylena Tavares de Menezes Gameleira;
- VI - Alisson Gadelha de Medeiros; e
- VII - Wesley de Oliveira Santos.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhá-los à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA